



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 054/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a **LUZIA SOARES NAZARÉ** (Esposa), dependente do senhor SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NAZARÉ, Jardineiro, matrícula 082, servidor aposentado do CARMOPREV, **falecido em 21/08/2018**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 007/2018, a partir de 21 de agosto de 2018:

Fixação de Proventos

Proventos – Lei Orgânica	R\$ 954,00
Quinquênio 35% - Lei Municipal 429/94	R\$ 333,90
Total	R\$ 1.287,90

(Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 29 de agosto de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017